



PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 068/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18375, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18375, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) , (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1db1a8-23082024131017**